

### CARTA DE APRESENTAÇÃO - DOCUMENTO 9010

A Quero-Quero VerdeCard Instituição de Pagamento S.A. ("Companhia"), anteriormente denominada Verde Administradora de Cartões de Crédito S.A., vem em atendimento ao requerido pela Resolução nº 02/2020, e Instrução Normativa nº 54/2020 do Banco Central do Brasil ("BACEN"), entregar sua Carta de Apresentação das demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2022, conforme relação dos documentos descritos a seguir:

Relatório da Administração;

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras;

Balanço Patrimonial;

Demonstração do Resultado;

Demonstração do Resultado Abrangente;

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;

Demonstração dos Fluxos de Caixa; e

nan Pablo de Mello

Diretor Responsável

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.

A divulgação das demonstrações financeiras individuais da Companhia foi aprovada pela Administração em 08 de março de 2023, e publicada no site da Companhia em 15 de março de 2023.

Em observância às disposições das normas citadas anteriormente, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com a conclusão expressa no Relatório do Auditor Independente referente às demonstrações financeiras relativas ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2022.

DocuSigned by:

Cleiton Worm dos Santos

Contador - CRC nº RS 090097/O



# Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas 31 de dezembro de 2022.



### RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em atendimento à Resolução nº 02/2020 do Banco Central do Brasil ("BACEN"), a Quero-Quero VerdeCard Instituição de Pagamento S.A. ("Companhia"), anteriormente denominada Verde Administradora de Cartões de Crédito S.A., submete à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2022.

A Companhia é uma sociedade anônima de capital fechado, controlada pela Lojas Quero-Quero S.A., e tem como principais negócios a administração de cartões de crédito, próprio ou de terceiros, promovendo para tanto, o cadastro, a cobrança extrajudicial e as demais medidas correlatas necessárias à consecução do seu objeto social. A Companhia opera no mercado de cartões de crédito pós-pago, na gestão de conta de pagamento pré-paga e tem como principal objetivo dar suporte ao crescimento do segmento de varejo operado pela Lojas Quero-Quero S.A.. Portanto, seu propósito é fornecer soluções de meios de pagamento e de crédito para seus clientes, que podem ser utilizadas tanto nas lojas da rede da controladora quanto em estabelecimentos comerciais terceiros, com o intuito de assegurar aos clientes uma plataforma transparente, completa e sustentável, agregando valor ao negócio e aos clientes.

Em 5 de janeiro de 2022 a Companhia alterou a razão social, esta alteração foi motivada por duas razões, são elas: (i) cumprimento da Resolução 80/2021 do Banco Central do Brasil a qual determina em seu artigo 5º, parágrafo 4º, inciso I que as instituições de pagamento devem possuir em sua denominação social a expressão "Instituição de Pagamento"; e (ii) a inclusão de "Quero-Quero" com intuito de reforçar a imagem da marca ao seu vínculo com a operação de varejo operacionalizada pela sua controladora. Deste modo, a antiga razão social Verde Administradora de Cartões de Crédito S.A. foi alterada para Quero-Quero VerdeCard Instituição de Pagamento S.A..

A utilização do cartão de crédito VerdeCard no segundo semestre de 2022 manteve comportamento similar ao que ocorreu durante o primeiro semestre, e assim o número de transações com os cartões pós-pagos emitidos pela Companhia fechou o ano de 2022 registrando crescimento de 13%, mesmo sobre a base elevada de 2021. O volume de transações reflete o crescimento do valor médio das transações, mas principalmente, o crescimento de número de transações, que foi significativamente mais acentuado que o crescimento do ticket médio.

Novas soluções têm aumentado a relevância no negócio da Companhia nos últimos anos, e esta tendência não foi diferente em 2022, de modo que o número de transações de cartões pré-pagos cresceu 459% frente ao número de transações do mesmo tipo realizadas em 2021. O saldo mantido em conta pré-paga apresentou crescimento de 228%, saindo de R\$ 861 mil em dezembro de 2021 para R\$ 2.828 mil em dezembro de 2022. Quanto à operação de Pix, na qual a Companhia opera como participante indireto, o total de chaves cadastradas ultrapassou a marca de 50 mil chaves no segundo semestre de 2022.

A receita, medida pelo Resultado de Intermediação Financeira cresceu 14% em 2022 em relação a 2021, enquanto os gastos, medidos por Outras Receitas e Despesas Administrativas e Operacionais apresentaram crescimento abaixo da inflação registrada no período, além disso, o resultado foi impactado positivamente pelo reconhecimento de um aditivo contratual assinado com a Elo Serviços, assim estes três fatores culminaram em um crescimento de 139% no Resultado Operacional, saindo de R\$ 13.843 mil em 2021 para R\$ 33.039 mil em 2022. Como consequência, o Lucro Líquido do exercício de 2022 foi de R\$ 20.403 mil, 140% acima dos R\$ 8.496 mil registrados em 2021.

Mais uma vez os resultados do 2S22 e do exercício de 2022 mostram-se aderente às projeções definidas previamente pela Administração da Companhia, que servem como guia para atingimento dos objetivos do plano de negócios. Continuamos com o foco da operação na ampliação da base de clientes e concomitante crescimento no volume de transações, e para isto estamos expandindo o número de serviços prestados e continuamente melhorando os serviços já existentes. Entendemos que esta é a chave para manter a atratividade do serviço prestado, e fundamental para apoiar as atividades de varejo operacionalizadas pela Lojas Quero-Quero. Portanto, mantemos o ritmo de investimentos com especial atenção à segurança cibernética e com maior escrutínio na decisão de novos projetos que o nível atual de taxas de juros exige.



Tarumã Office

Rua 7 de Setembro, 1600 13º andar - Salas 1302 e 1303 - Centro 89010-204 - Blumenau - SC - Brasil

Tel: +55 47 2111-0700 Fax: +55 47 2111-0719 ev.com.br

### Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos

Administradores da

**Quero-Quero VerdeCard Instituição de Pagamento S.A.** (anteriormente denominada Verde Administradora de Cartões de Crédito S.A.)
Cachoeirinha/RS

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Quero-Quero VerdeCard Instituição de Pagamento S.A. (anteriormente denominada Verde Administradora de Cartões de Crédito S.A.) ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Quero-Quero VerdeCard Instituição de Pagamento S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Outros assuntos**

Auditoria dos valores correspondentes

As demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram auditadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 09 de março de 2022, com uma opinião sem modificação sobre essas demonstrações financeiras.



## Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:



- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 08 de março de 2023.

ERNST & YOUNG Auditores Independentes S/S Ltda. CRC SP-034519/O

Henrique Furtado Maduro Contador CRC SP-291892/O

#### Quero-Quero VerdeCard Instituição de Pagamento S.A. (Anteriormente denominada Verde Administradora de Cartões de Crédito S.A.)

Balanços patrimoniais levantado em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de R\$)

|  | Notas        |            |            |   | Notas        |            |            |
|--|--------------|------------|------------|---|--------------|------------|------------|
| Ativo  | Explicativas | 31/12/2022 | 31/12/2021 | Passivo                                       | Explicativas | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
| Disponibilidades   | 5            | 5.084      | 5.775      | Depósitos e demais instrumentos financeiros   |              | 7.535      | 6.491      |
|  |              |            |            | Depósitos                                     | 13           | 2.802      | 844        |
| Instrumentos financeiros                                       |              | 344.886    | 269.300    | Relações interfinanceiras e interdependências | 6            | 4.733      | 5.647      |
| Relações interfinanceiras                                      | 6            | 7.379      | 4.408      |   |              |            |            |
| Títulos e valores mobiliários                                  | 7            | 207.106    | 123.915    | Outras obrigações                             |              | 301.409    | 241.298    |
| Operações de cartões de crédito                                | 8            | 129.375    | 140.977    | Sociais e estatutárias                        | 16 a)        | 5.101      | 3.077      |
| Outros créditos  | 9            | 1.026      | -          | Fiscais e previdenciárias                     | 16 b)        | 1.684      | 1.207      |
|  |              |            |            | Diversas                                      | 16 c)        | 294.624    | 237.014    |
| Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito | 9            | (1.026)    | -          |   |              |            |            |
|  |              |            |            | Provisões para riscos                         | 14 a)        | 2.332      | 1.925      |
| Ativos fiscais correntes e diferidos                           | 15 b)        | 6.873      | 10.004     |   |              |            |            |
|  |              |            |            | Obrigações fiscais correntes e diferidas      | 15 b)        | 3.022      | 597        |
| Devedores por depósitos em garantias de contingências          | 14 d)        | 664        | 604        | •   |              |            |            |
|  |              |            |            | Patrimônio líquido                            | 18           | 71.410     | 62.480     |
| Outros ativos  |              | 4.321      | 5.176      | Capital social                                |              | 36.250     | 36.250     |
| Outros créditos  | 9            | 1.966      | 3.181      | Reservas de capital                           |              | 13.500     | 13.500     |
| Outros valores e bens  | 10           | 2.355      | 1.995      | Reservas de lucros                            |              | 21.660     | 12.730     |
| Investimentos  |              | 9          | 8          |   |              |            |            |
| Imobilizado de uso   | 11           | 9          | 12         |   |              |            |            |
| Imobilizado  | •••          | 545        | 545        |   |              |            |            |
| (-) Depreciação acumulada                                      |              | (536)      | (533)      |   |              |            |            |
| lata-strat   | 40           | 24.000     | 24.042     |   |              |            |            |
| Intangível   | 12           | 24.888     | 21.912     |   |              |            |            |
| Intangível   |              | 44.280     | 38.500     |   |              |            |            |
| (-) Amortização acumulada                                      |              | (19.392)   | (16.588)   |   |              |            |            |
| Total de Affice  | _            | 205 700    | 242.704    | Total de Borneton                             | _            | 205 700    | 242.704    |
| Total do Ativo   | =            | 385.708    | 312.791    | Total do Passivo                              | =            | 385.708    | 312.791    |

### Quero-Quero VerdeCard Instituição de Pagamento S.A. (Anteriormente denominada Verde Administradora de Cartões de Crédito S.A.)

Demonstração do resultado Semestre findo em 31 de dezembro de 2022 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de R\$, exceto lucro por ação)

|   | Notas<br>Explicativas | 2° Semestre de<br>2022 | 31/12/2022        | 31/12/2021        |
|---|-----------------------|------------------------|-------------------|-------------------|
| Resultado de intermediação financeira                         | 19                    | 81.842                 | 156.682           | 137.365           |
| Títulos e valores mobiliários                                 |                       | 45.167                 | 84.087            | 68.034            |
| Tarifas e similares   |                       | 36.675                 | 72.595            | 69.331            |
| Outras receitas e despesas administrativas e operacionais     |                       | (60.760)               | (122.617)         | (123.522)         |
| Receitas de prestação de serviços                             | 20                    | 2.501                  | 4.033             | 5.662             |
| Despesas de pessoal   | 20                    | (13.883)               | (23.636)          | (17.409)          |
| Outras despesas administrativas                               | 20                    | (15.530)               | (30.230)          | (30.727)          |
| Despesas tributárias  | 15 a)                 | (7.506)                | (13.985)          | (12.172)          |
| Outras receitas e despesas operacionais                       | 20                    | (24.518)               | (55.582)          | (66.366)          |
| Despesas de depreciação e amortização                         | 11 e 12               | (1.444)                | (2.807)           | (2.221)           |
| Despesas com provisões para riscos                            | 14 b)                 | (380)                  | (410)             | (289)             |
| Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito |                       | (1.026)                | (1.026)           | -                 |
| Resultado operacional   |                       | 20.056                 | 33.039            | 13.843            |
| Resultado antes da tributação sobre o lucro                   |                       | 20.056                 | 33.039            | 13.843            |
| Imposto de renda e contribuição social                        | 15 a)                 | (7.102)                | (11.810)          | (4.765)           |
| Provisão para imposto de renda                                |                       | (3.099)                | (5.031)           | (1.717)           |
| Provisão para contribuição social                             |                       | (2.231)                | (3.446)           | (1.516)           |
| Ativo fiscal diferido   |                       | (1.772)                | (3.333)           | (1.532)           |
| Participações no lucro  |                       | -                      | (826)             | (582)             |
| Lucro líquido   |                       | 12.954                 | 20.403            | 8.496             |
| Lucro líquido por ação (R\$)<br>Quantidade de ações (mil)     |                       | 0,26038<br>49.750      | 0,41011<br>49.750 | 0,17077<br>49.750 |

## Quero-Quero VerdeCard Instituição de Pagamento S.A. (Anteriormente denominada Verde Administradora de Cartões de Crédito S.A.)

Demonstração do resultado abrangente Semestre findo em 31 de dezembro de 2022 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de R\$)

|  | 2° Semestre de<br>2022 | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|------------------------|------------|------------|
| Lucro Líquido  | 12.954                 | 20.403     | 8.496      |
| Resultado abrangente líquido do semestre e exercício | 12.954                 | 20.403     | 8.496      |

## Quero-Quero VerdeCard Instituição de Pagamento S.A. (Anteriormente denominada Verde Administradora de Cartões de Crédito S.A.)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido Semestre findo em 31 de dezembro de 2022 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de R\$)

|   |                              |                |                        | Reservas de Lucros |                                   |                      |                   |
|---|------------------------------|----------------|------------------------|--------------------|-----------------------------------|----------------------|-------------------|
|   | <u>Notas</u><br>Explicativas | Capital Social | Reservas de<br>Capital | Reserva Legal      | Reservas<br>Especiais de<br>Lucro | Lucros<br>Acumulados | Total             |
| Saldos em 31 de dezembro de 2020  |                              | 36.250         | 13.500                 | 652                | 21.917                            | -                    | 72.319            |
| Dividendos do exercício anterior<br>Lucro líquido do exercício<br>Destinação: | 18 d)                        | -              | -                      | -                  | (16.211)                          | -<br>8.496           | (16.211)<br>8.496 |
| Dividendos mínimos obrigatórios<br>Dividendo adicional proposto               | 18 d)<br>18 d)               | -              | -                      | -                  | 6.372                             | (2.124)<br>(6.372)   | (2.124)           |
| Saldos em 31 de dezembro de 2021  |                              | 36.250         | 13.500                 | 652                | 12.078                            | -                    | 62.480            |
| Saldos em 31 de dezembro de 2021  |                              | 36.250         | 13.500                 | 652                | 12.078                            | -                    | 62.480            |
| Dividendos do exercício anterior<br>Lucro líquido do exercício<br>Destinação: | 18 d)                        | -              | -                      | -                  | (6.372)                           | 20.403               | (6.372)<br>20.403 |
| Dividendos mínimos obrigatórios<br>Dividendo adicional proposto               | 18 d)<br>18 d)               | -              | -                      | -                  | -<br>15.302                       | (5.101)<br>(15.302)  | (5.101)<br>-      |
| Saldos em 31 de dezembro de 2022  |                              | 36.250         | 13.500                 | 652                | 21.008                            | -                    | 71.410            |
| Saldos em 30 de junho de 2022   |                              | 36.250         | 13.500                 | 652                | 5.706                             | 7.449                | 63.557            |
| Lucro líquido do semestre<br>Destinação:                                      |                              | -              | -                      | -                  | -                                 | 12.954               | 12.954            |
| Dividendos mínimos obrigatórios<br>Dividendo adicional proposto               |                              | -              | -                      | -                  | -<br>15.302                       | (5.101)<br>(15.302)  | (5.101)           |
| Saldos em 31 de dezembro de 2022  |                              | 36.250         | 13.500                 | 652                | 21.008                            | -                    | 71.410            |

### Quero-Quero VerdeCard Instituição de Pagamento S.A. (Anteriormente denominada Verde Administradora de Cartões de Crédito S.A.)

Demonstração do fluxo de caixa

Semestre findo em 31 de dezembro de 2022 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de R\$)

|   | 2° Semestre de<br>2022 | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|------------------------|------------|------------|
| Atividades operacionais                                       |                        |            |            |
| Lucro líquido   | 12.954                 | 20.403     | 8.496      |
| Ajustes de reconciliação entre o lucro líquido                |                        |            |            |
| Caixa líquido aplicado em atividades operacionais             |                        |            |            |
| Depreciações e amortizações                                   | 1.451                  | 2.821      | 2.234      |
| Ativos fiscais diferidos                                      | 1.772                  | 3.333      | 1.532      |
| Provisões para riscos   | 377                    | 407        | 289        |
| Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito | 1.026                  | 1.026      | -          |
| Resultado de investimentos                                    | (1)                    | (1)        | (1)        |
| Total dos ajustes de reconciliação                            | 4.625                  | 7.586      | 4.054      |
| Lucro líquido ajustado  | 17.579                 | 27.989     | 12.550     |
| Variação de ativos e obrigações                               |                        |            |            |
| (Aumento) Redução em títulos e valores mobiliários            | (3.990)                | 4.600      | (12.078)   |
| (Aumento) Redução em relações interfinanceiras                | (3.281)                | (3.885)    | 1.285      |
| (Aumento) Redução em ativos fiscais correntes                 | 1.514                  | (202)      | (3.959)    |
| (Aumento) Redução das operações de cartões de crédito         | 34.760                 | 11.602     | (28.623)   |
| (Aumento) Redução em outros créditos                          | (2.901)                | (231)      | 2.298      |
| Aumento em depósitos  | 1.046                  | 1.958      | 758        |
| Aumento em outras obrigações                                  | 47.930                 | 57.134     | 77.634     |
| Obrigações fiscais correntes e diferidas                      | 3.059                  | 4.769      | 2.376      |
| Imposto de renda e contribuição social pagos                  | (1.720)                | (2.344)    | (3.190)    |
| Caixa líquido proveniente de atividades operacionais          | 93.996                 | 101.390    | 49.051     |
| Atividades de investimento                                    |                        |            |            |
| Aquisição de intangível                                       | (2.812)                | (5.794)    | (5.285)    |
| Caixa líquido aplicado em atividades de investimento          | (2.812)                | (5.794)    | (5.285)    |
| Atividades de financiamento                                   |                        |            |            |
| Dividendos pagos  |                        | (8.496)    | (16.211)   |
| Caixa líquido aplicado em atividades de financiamento         | -                      | (8.496)    | (16.211)   |
| Aumento de caixa e equivalentes de caixa                      | 91.184                 | 87.100     | 27.555     |
| Caixa e equivalente de caixa no início do período             | 66.365                 | 70.449     | 42.894     |
| Caixa e equivalente de caixa no final do período              | 157.549                | 157.549    | 70.449     |
| Aumento de caixa e equivalentes de caixa                      | 91.184                 | 87.100     | 27.555     |

## QUERO-QUERO VERDECARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. (anteriormente denominada Verde Administradora de Cartões de Crédito S.A.)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Quero-Quero VerdeCard Instituição de Pagamento S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede em Cachoeirinha, na Avenida General Flores da Cunha, 1943, Sala 01 – RS, controlada pela Lojas Quero-Quero S.A., e tem como principais negócios a administração de cartões de crédito, próprio ou de terceiros, promovendo para tanto, o cadastro, a cobrança extrajudicial e as demais medidas correlatas necessárias à consecução do seu objeto social.

A Companhia tem contrato de parceria não exclusiva com instituições financeiras terceiras que são responsáveis pelo financiamento das operações que envolvem cobrança de juros realizadas aos seus clientes, sendo remunerada por tais instituições pela utilização da base de clientes, canais e infraestrutura operacional para exploração de produtos financeiros com base em percentual calculado sobre os resultados obtidos, além de prestação de serviços pela utilização de recursos da Companhia.

A partir da publicação da Resolução BACEN nº 80/21 de 19 de março de 2021, a Companhia passou a ser autorizada para atuar também na modalidade de emissor de moeda eletrônica, uma vez que a previsão estatutária de que a atividade de gestão do uso de moeda eletrônica já faz parte do objeto social da instituição.

Em 5 de janeiro de 2022 a Companhia alterou a razão social, e esta alteração foi motivada por duas razões, são elas: (i) cumprimento da Resolução 80/2021 do Banco Central do Brasil a qual determina em seu artigo 5º, parágrafo 4º, inciso I que as instituições de pagamento devem possuir em sua denominação social a expressão "Instituição de Pagamento"; e (ii) a inclusão de "Quero-Quero" com intuito de reforçar a imagem da marca ao seu vínculo com a operação de varejo operacionalizada pela sua controladora. Deste modo, a antiga razão social Verde Administradora de Cartões de Crédito S.A. foi alterada para Quero-Quero VerdeCard Instituição de Pagamento S.A..

### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 2.1 Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais levam em consideração as disposições contidas na legislação societária brasileira, normas e instruções do Conselho Monetário Nacional ("CMN") e do BACEN.

A Companhia adota critérios de apresentação em suas demonstrações financeiras observando os critérios de elaboração e divulgação de demonstrações financeiras estabelecidos na Resolução BACEN nº 2/20, e normativos complementares para os quais destacamos:

### **Balanço Patrimonial**

A Companhia optou por aderir ao formato de apresentação das demonstrações financeiras com a apresentação das contas do Balanço Patrimonial por ordem decrescente de liquidez e exigibilidade, sem segregação entre circulante e não circulante. As aberturas por prazo de realização e exigibilidade para os grupos de ativos e passivos relevantes estão apresentadas nas notas explicativas às demonstrações financeiras, conforme opção prevista no artigo 23 da Resolução BACEN n° 2/20.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração em sua gestão das atividades da Companhia. Adicionalmente, foram elaboradas pressupondo sua continuidade operacional, o qual contempla a realização de ativos e a liquidação de passivos no curso normal dos negócios.

As demonstrações financeiras referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2022 foram analisadas e aprovadas pela Administração da Companhia em 08 de março de 2023 e são apresentadas em milhares de Reais – R\$, exceto quando indicado de outra maneira, que é também a moeda funcional da Companhia.

2.2 Processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade ("IFRS")

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade ("IFRS"), o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, porém nem todos homologados pelo BACEN.

Em março de 2022, o BACEN emitiu a Resolução 219/22 que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A Resolução prevê que os normativos associados a esta revisão entrarão em vigor em janeiro de 2025, dando prazo às instituições de pagamento para adaptarem seus processos de classificação e gestão de risco e apuração de suas provisões. A Companhia avaliou, elaborou diagnóstico e plano de implementação desta resolução, e continuará monitorando os efeitos da adoção da mesma até o início de vigência da norma a partir de 1º de janeiro de 2025.

A Companhia na elaboração das demonstrações financeiras adotou somente os pronunciamentos aprovados pelo BACEN e vigentes no exercício de 2022.

### 2.3 Consolidação

Atualmente a Companhia não realiza procedimentos de consolidação de balanços, pois não é controladora direta ou indireta de nenhuma entidade.

### 3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

### 3.1 Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações financeiras da Companhia, estão apresentadas em Reais (R\$), sendo esta a sua moeda funcional e de apresentação, conforme estabelecido pela Resolução CMN nº 4.524/16.

### 3.2 Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor final, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial. As operações com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

### 3.3 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por dinheiro em caixa, bancos, e títulos e valores mobiliários classificados na carteira própria, com prazo original igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor justo destes considerado imaterial.

### 3.4 Relações interfinanceiras

Correspondem ao registro dos montantes referentes às transações de pagamentos relativos aos valores a receber e a pagar de correspondentes bancários e de Instituições Financeiras.

### 3.5 Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários estão contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos sendo: (i) os títulos de renda fixa, atualizados com base na taxa de remuneração e em razão da fluência dos prazos de seus respectivos vencimentos e (ii) as aplicações em fundos de investimento, atualizadas com base no valor da cota divulgado por seus respectivos administradores.

Os títulos e valores mobiliários estão apresentados conforme disposto na Circular BACEN nº 3.068/01, sendo prevista a classificação nas seguintes categorias:

- Títulos para negociação são os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados, ajustados pelo valor justo em contrapartida ao resultado.
- Títulos disponíveis para venda são os títulos e valores mobiliários os quais não foram adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados e que a Administração não tem intenção de mantê-los até o vencimento. Os ajustes ao valor justo (ganhos e perdas não realizados) são registrados em conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários. Esses ganhos e perdas não realizados são reconhecidos no resultado quando efetivamente realizados.

 Títulos mantidos até o vencimento - são os títulos e valores mobiliários adquiridos com a intenção e capacidade financeira para manutenção em carteira até a data de seus respectivos vencimentos e são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado.

### 3.6 Operações de cartões de crédito

As operações de cartões de crédito referem-se a transações realizadas de compras à vista ou parceladas, dos titulares dos cartões VerdeCard, cartões estes emitidos pela Companhia, tanto na modalidade *private label*, quanto na modalidade de utilização em compras em estabelecimentos conveniados e são mensurados pelo seu custo amortizado.

Nas transações com cartão de crédito, a Companhia transfere os recebíveis em atraso de forma definitiva e sem direito de regresso para as instituições financeiras parceiras do cartão, proporcionando por esse motivo o desreconhecimento desse contas a receber, e desta forma a Companhia não possui contas a receber de operações de crédito vencidas, classificando seus recebíveis como risco de crédito AA.

### 3.7 Baixa de operações de cartões de crédito

A baixa de um ativo financeiro, conforme determinado pela Resolução CMN nº 3.533/08, se dá quando os direitos contratuais ao fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou quando ocorrer a venda ou a transferência deste ativo financeiro. Os ativos financeiros da Companhia, no caso as operações de cartões de crédito, são classificados como operações com transferência substancial dos riscos e benefícios, onde o cedente transfere substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação através da venda incondicional do ativo financeiro.

### 3.8 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social são calculados com base nas alíquotas legais vigentes, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real como permitido pela legislação.

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre lucro tributável excedente de R\$ 240 (duzentos e quarenta mil reais). Adicionalmente, a contribuição social para a data destas demonstrações financeiras foi constituída à alíquota de 16% do lucro tributável vigente a partir de 01 de agosto de 2022 até 31 de dezembro de 2022, conforme medida provisória 1.115/2022, convertida na lei 14.446/2022.

São reconhecidos os impostos diferidos sobre as diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, na extensão em que sua realização seja provável.

Os impostos diferidos reconhecidos sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social, são registrados na rubrica "Ativos fiscais correntes e diferidos", estão suportados por projeções de resultados tributáveis, com base em estudos técnicos de viabilidade, submetidos à aprovação da Administração da Companhia. Os demais créditos, que têm por base diferenças temporárias, foram reconhecidos conforme a expectativa de sua realização.

#### 3.9 Incentivos fiscais

A Companhia usufrui de incentivos fiscais utilizados como redutores na apuração, ou no abatimento do imposto de renda e contribuição social devidos, como gastos com inovação tecnológica, Programa Empresa Cidadã, projetos relacionados a Lei de Incentivo à Cultura, Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo do Idoso, Incentivo ao Desporto, e Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT).

#### 3.10 Outros valores e bens

Referem-se a despesas pagas antecipadamente, e estão relacionadas a serviços ou produtos pagos antecipadamente nos quais os direitos e benefícios ou serviços ocorrerão nos períodos futuros e, portanto, o valor é amortizado ao longo do tempo na demonstração do resultado.

### 3.11 Imobilizado de uso

É reconhecido com base em seu custo de aquisição, mensalmente ajustado por suas respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens.

### 3.12 Intangível

Registrado ao custo de aquisição ou formação, deduzido de amortização acumulada.

A amortização dos ativos intangíveis com vida útil definida é calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na nota explicativa nº 12 que leva em consideração o tempo de vida útil econômica estimado dos direitos.

Ativos intangíveis referentes a desenvolvimento de software e implementação de sistemas de gestão, têm seu custo capitalizado quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão superiores ao custo, considerada sua viabilidade econômica e tecnológica, e são amortizados pelo método linear ao longo de sua vida útil estimada. Despesas relacionadas à manutenção de software são reconhecidas diretamente no resultado quando incorridas.

### 3.13 Redução do valor recuperável de ativos não-financeiros (*impairment*)

Os valores dos ativos não financeiros, exceto aqueles registrados nas rubricas de "Outros valores e bens" e de "Ativos fiscais correntes e diferidos", são objeto de revisão periódica, no mínimo anual, para determinar se existe alguma indicação de perda no valor recuperável ou de realização destes ativos.

Os saldos de intangível são submetidos a teste para a verificação de perda de valor ("impairment") sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável, ou sempre que houver indicação de que seu valor contábil poderá não ser recuperado.

Uma perda por "impairment" é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo, menos os custos de sua venda, e o valor em uso.

Para os ativos intangíveis com vida útil definida, a perda por redução ao valor recuperável é revertida subsequentemente se não houver indicação de que seu valor contábil pode não ser recuperável.

Os ganhos ou perdas, quando aplicável, resultantes do desreconhecimento de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre os resultados líquidos da alienação e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos no resultado quando da baixa do ativo.

### 3.14 Provisões para riscos

Uma provisão é reconhecida quando a Companhia possui uma obrigação real legal ou constituída como resultado decorrente de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Quando houver expectativa de recuperação de recursos utilizados na liquidação de uma provisão, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

### 3.15 Remuneração do capital próprio

Os dividendos e os juros sobre o capital próprio declarados são reconhecidos no passivo circulante na rubrica de "Sociais e estatutárias" e, os dividendos propostos e ainda não aprovados, são reconhecidos no patrimônio líquido na rubrica de "Reservas Especiais de Lucros".

#### 3.16 Resultados recorrentes e não recorrentes

A Resolução BACEN nº 2, de 27 de novembro de 2020, em seu artigo 34º, passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como resultado não corrente do exercício aquele que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

### 3.17 Lucro por ação

O lucro básico e diluído por ação da Companhia é o mesmo, uma vez que para a data destas demonstrações financeiras não existem instrumentos financeiros que poderiam potencialmente diluir o lucro por ação, e é calculado mediante a divisão do resultado atribuível aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias existentes durante o período.

### 4. PRINCIPAIS JULGAMENTOS CONTÁBEIS E FONTES DE INCERTEZAS NAS ESTIMATIVAS

A aplicação das políticas contábeis exige da Administração o exercício de julgamento e a elaboração de estimativas, que levam em conta a experiência histórica e avaliação subjetiva de riscos. Em consequência, os efeitos reais dos eventos estimados podem diferir das estimativas, exigindo sua reavaliação contínua.

Os efeitos decorrentes de revisões das estimativas contábeis são reconhecidos no período em que a revisão ocorre, se afetar apenas esse período, e também em períodos posteriores, se a revisão afetar também períodos futuros.

Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as taxas de depreciação dos itens do ativo imobilizado, amortização e *impairment* do ativo intangível, imposto de renda diferido, provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas e mensuração do valor justo de instrumentos financeiros.

#### 4.1 Covid-19

Desde o início da crise oriunda do Coronavírus (COVID-19), a Companhia prosseguiu monitorando diariamente os efeitos da pandemia na continuidade de suas operações e em seus indicadores financeiros, mantendo reporte direto à administração, implementando melhorias da estrutura de controles internos, e constantemente avaliando a necessidade de realização de exercícios de testes de estresse, com cenários potenciais adicionais decorrentes da crise, com especial atenção aos indicadores de liquidez e capital.

Apesar dos impactos do COVID-19 na sociedade em geral, a Companhia apresentou crescimento em sua base de clientes e receitas operacionais e foi capaz de garantir a geração de valor de longo prazo aos seus acionistas, através do oferecimento de novas soluções financeiras aos seus clientes, e de suporte aos colaboradores e à sociedade nesses tempos desafiadores.

A Companhia segue acompanhando os impactos do COVID-19 e seus reflexos na atividade econômica global e brasileira e ressalta que não há risco na continuidade de seus negócios.

### 5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

|   | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|------------|------------|
| Caixa e Banco – Conta Movimento                           | 5.084      | 5.775      |
| Certificado de depósito bancário de liquidez imediata (1) | 147.191    | 63.165     |
| Letra financeira do tesouro (2)                           | 5.274      | 1.509      |
| Total   | 157.549    | 70.449     |

- (1) Os certificados de depósitos bancário, bem como as aplicações automáticas de conta corrente, referem-se a aplicações financeiras que possuem liquidez imediata e rentabilidade aproximada de 10% a 102% do CDI em 31 de dezembro de 2022.
- (2) As letras financeiras do tesouro referem-se a aplicações financeiras que possuem liquidez imediata e rentabilidade de 100% da Selic em 31 de dezembro de 2022.

### 6. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

| 4.408 |
|-------|
| 4.408 |
|       |
| 4.408 |
|       |
|       |
| 5.647 |
| 5.647 |
|       |

- (1) Trata-se de valores referentes às transações de pagamentos relativos aos montantes a receber de correspondentes bancários e de Instituições Financeiras.
- (2) Trata-se de valores a serem pagos aos correspondentes bancários e Instituições Financeiras referentes às transações de pagamentos.

### 7. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

a) Composição por categoria e tipo:

|   | 31/12/2022<br>Custo<br>amortizado/valor<br>contábil | 31/12/2021<br>Custo<br>amortizado/valor<br>contábil |
|---|---|---|
| Títulos para negociação                               |   |   |
| Carteira própria                                      |   |   |
| Fundo de investimento em direitos creditórios         | 54.641  | 59.241  |
| Certificado de depósito bancário de liquidez imediata | 147.191   | 63.165  |
| Letra financeira do tesouro (1)                       | 5.274   | 1.509   |
| Total   | 207.106   | 123.915   |

<sup>(1)</sup> Trata-se de recursos mantidos pela Companhia em títulos públicos para dar cobertura aos depósitos em contas de pagamento pré-pagas gerenciadas pela Companhia em nome dos clientes.

Os vencimentos dos títulos e valores mobiliários estão demonstrados conforme tabela abaixo:

|   | 31/12/2022   |                      |         |              | 31/12/2021           |         |
|---|--------------|----------------------|---------|--------------|----------------------|---------|
|   | Até 12 meses | Acima de 12<br>meses | Total   | Até 12 meses | Acima de 12<br>meses | Total   |
| Títulos para negociação                               |              |                      |         |              |                      |         |
| Carteira própria                                      |              |                      |         |              |                      |         |
| Fundo de investimento em direitos creditórios         | 25.683       | 28.958               | 54.641  | 28.580       | 30.661               | 59.241  |
| Certificado de depósito bancário de liquidez imediata | 91.356       | 55.835               | 147.191 | 63.165       | _                    | 63.165  |
| Letra financeira do tesouro                           | 5.274        | _                    | 5.274   | 1.509        | _                    | 1.509   |
| Total   | 122.313      | 84.793               | 207.106 | 93.254       | 30.661               | 123.915 |

Os certificados de deposito bancário de liquidez imediata e letra financeira do tesouro são avaliados em dados observáveis, como taxas de juros e curvas de rendimento, corroborados pelo mercado. As cotas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios são avaliadas com base em informações disponibilizadas pelo Administrador do Fundo, todos títulos e valores mobiliários são classificados como Nível 2. Em março de 2018, foram iniciadas as operações do Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios – Verdecard ("FIDC Verdecard"), constituído sob a forma de condomínio fechado, regido pela Resolução 2.907/2001 do BACEN, pela Instrução CVM 356, pelo Regulamento do FIDC Verdecard, e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, com o objetivo principal de adquirir direitos creditórios originados das compras dos clientes do cartão VerdeCard. O FIDC Verdecard tem duração de até 10 (dez) anos contados a partir do início de suas operações, sendo que este prazo poderá ser estendido a critério dos quotistas do FIDC Verdecard reunidos em assembleia geral de quotistas. Não obstante, as quotas serão objeto de amortizações durante o prazo de vigência do FIDC Verdecard.

A estrutura de patrimônio do FIDC Verdecard, em 31 de dezembro de 2022 está assim representada:

| Quotas            | Remuneração       | % PL do Fundo | Quantidade<br>31/12/22 | Valor<br>31/12/22 |
|-------------------|-------------------|---------------|------------------------|-------------------|
| Subordinadas      | (*)               | 28.60%        | 193.643                | 273.204           |
| Sênior - 2ª Série | CDI + 2,10% a.a.  | 0.83%         | 95.000                 | 7.921             |
| Sênior - 3ª Série | IPCA + 7,00% a.a. | 5,24%         | 120.000                | 50.022            |
| Sênior - 4ª Série | CDI + 0,90% a.a.  | 5,53%         | 100.000                | 52.807            |
| Sênior - 5ª Série | CDI + 1,85% a.a.  | 7,42%         | 100.000                | 70.875            |
| Sênior - 6ª Série | CDI + 2,35% a.a.  | 20,95%        | 200.000                | 200.120           |
| Sênior - 7ª Série | CDI + 1,40% a.a.  | 5,76%         | 55.000                 | 55.031            |
| Sênior - 8ª Série | CDI + 1,80% a.a.  | 25,67%        | 245.000                | 245.142           |
|                   |                   | Total         | 1.108.643              | 955.122           |

| Quotas            | Remuneração       | % PL do Fundo | Quantidade<br>31/12/21 | Valor<br>31/12/21 |
|-------------------|-------------------|---------------|------------------------|-------------------|
| Subordinadas      | (*)               | 36,46%        | 143.097                | 296.206           |
| Sênior - 2ª Série | CDI + 2,10% a.a.  | 4,88%         | 95.000                 | 39.617            |
| Sênior - 3ª Série | IPCA + 7,00% a.a. | 11,09%        | 120.000                | 90.122            |
| Sênior - 4ª Série | CDI + 0,90% a.a.  | 10,61%        | 100.000                | 86.177            |
| Sênior - 5ª Série | CDI + 1,85% a.a.  | 12,32%        | 100.000                | 100.084           |
| Sênior - 6ª Série | CDI + 2,35% a.a.  | 24,64%        | 200.000                | 200.176           |
|                   |                   | Total         | 758.097                | 812.382           |

(\*) A exposição da Companhia às atividades do FIDC Verdecard limita-se ao montante de quotas subordinadas subscritas, portanto a exposição da Companhia em 31 de dezembro de 2022 é limitada ao valor de R\$ 54.641 (R\$ 59.241 em 31 de dezembro de 2021). O regulamento do FIDC Verdecard define que as quotas subordinadas devem representar no mínimo 25% das quotas seniores.

Em 14 de julho de 2022, o FIDC Verdecard procedeu com a emissão da 7º e 8º séries de cotas seniores no montante de R\$ 300.000, equivalente a 300.000 (trezentos mil) cotas seniores, com prazos de três e cinco anos, respectivamente. Esta emissão tem por finalidade capitalizar o fundo de investimentos creditórios gerando condições para suportar o crescimento de vendas, e consequentemente, da carteira de crédito da Companhia.

A Companhia atua como agente de cobrança em caso de inadimplência dos direitos de crédito da carteira transferida do FIDC Verdecard.

Em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possuía 20% do total das quotas subordinadas do FIDC Verdecard, no montante de R\$ 54.641 (R\$ 59.241 em 31 de dezembro de 2021).

### 8. OPERAÇÕES DE CARTÕES DE CRÉDITO

a) Resumo da carteira de crédito:

|  | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|------------|------------|
| Valores a receber de cartão de crédito |            |            |
| Lojas (1)                              | 68.608     | 60.503     |
| Convênios VerdeCard (2)                | 60.767     | 80.474     |
| Total                                  | 129.375    | 140.977    |
| Circulante                             | 128.766    | 140.514    |
| Não circulante                         | 609        | 463        |

(1) Refere-se a financiamento de compras de clientes utilizando o cartão VerdeCard, efetuadas exclusivamente na rede de lojas da Lojas Quero-Quero. As compras parceladas com encargos e o financiamento ao cliente de faturas em atraso são de responsabilidade de instituições financeiras terceiras, que por sua vez são responsáveis pela atividade de geração de encargos financeiros, bem como assumem o risco de perda destes clientes, através de contratos de parceria com a Companhia. (2) Refere-se a financiamento de compras de clientes efetuadas em outros estabelecimentos comerciais conveniados do cartão VerdeCard. As compras parceladas com encargos e o financiamento ao cliente de faturas em atraso são de responsabilidade de instituições financeiras terceiras, que são responsáveis pela atividade de geração de encargos financeiros, bem como assumem o risco de perda destes clientes, através de contratos de parceria com a Companhia.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 7, o FIDC Verdecard procedeu com a emissão da 7º e 8º séries de cotas seniores, e desta forma a Companhia cedeu R\$75.000 em recebíveis de financiamento próprio - lojas e conveniados VerdeCard de forma definitiva ao FIDC Verdecard para integralização de cotas subordinadas.

A concentração do risco de crédito é limitada porque a base de clientes é pulverizada, além dis so, as operações das vendas realizadas por meio do cartão de crédito VerdeCard são financiadas por instituições financeiras parceiras, conforme divulgado na nota explicativa 21.

b) Composição das operações de cartão de crédito por vencimento:

|                   | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|-------------------|------------|------------|
| A vencer          |            |            |
| Até 3 meses       | 89.395     | 80.571     |
| De 3 a 6 meses    | 22.272     | 36.586     |
| De 6 a 12 meses   | 17.099     | 23.357     |
| Acima de 12 meses | 609        | 463        |
| Total             | 129.375    | 140.977    |

### 9. OUTROS CRÉDITOS

|   | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|------------|------------|
| Adiantamentos salariais                                   | 332        | 207        |
| Adiantamentos para fornecedores                           | 498        | 163        |
| Valores pendentes de liquidação - Partes relacionadas     | -          | 1          |
| Carteira adquirida cobrança                               | 1.026      | -          |
| Provisões para perdas esperadas carteira de cobrança      | (1.026)    | -          |
| Valores pendentes de liquidação - correspondente bancário | -          | 2.694      |
| Ressarcimentos a receber de parceiro comercial            | 1.018      | -          |
| Diversos  | 118        | 116        |
|   | 1.966      | 3.181      |
| Circulante  | 1.965      | 3.177      |
| Não circulante  | 1          | 4          |

### 10. OUTROS VALORES E BENS

|                                |                | 31/12/2022         |                      |       |                | 31/1               | 2/2021               |       |
|--------------------------------|----------------|--------------------|----------------------|-------|----------------|--------------------|----------------------|-------|
|                                | Até 3<br>meses | De 3 a 12<br>meses | Acima de 12<br>meses | Total | Até 3<br>meses | De 3 a 12<br>meses | Acima de 12<br>meses | Total |
| Despesas pagas antecipadamente | 219            | 1.639              | 497                  | 2.355 | 163            | 1.116              | 716                  | 1.995 |
| Total                          | 219            | 1.639              | 497                  | 2.355 | 163            | 1.116              | 716                  | 1.995 |
| Circulante                     | 219            | 1.639              | _                    | 1.858 | 163            | 1.116              | _                    | 1.279 |
| Não circulante                 | _              | _                  | 497                  | 497   | -              | -                  | 716                  | 716   |

Os valores de despesas antecipadas na data destas demonstrações financeiras referem-se principalmente aos custos incorridos para estruturação do FIDC Verdecard que serão apropriados no resultado ao longo do período de vigência do Fundo. A apropriação de tais custos são realizadas de forma proporcional à exposição do fundo ao capital de terceiros.

### 11. IMOBILIZADO DE USO

|                         | Taxas de    |            |            |
|-------------------------|-------------|------------|------------|
|                         | Depreciação | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
| Máquinas e equipamentos | 20%         | 4          | 6          |
| Móveis e utensílios     | 10%         | 5          | 6          |
| Total imobilizado       |             | 9          | 12         |

| Movimentação do imobilizado   | Máquinas e equipamentos | Móveis e<br>utensílios | Total            |
|---|-------------------------|------------------------|------------------|
| wiovimentação do imobilizado  | equipamentos            | utensiios              | Total            |
| Custo -   |                         |                        |                  |
| Saldo em 31 de dezembro de 2020                                       | 475                     | 70                     | 545              |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021                                       | 475                     | 70                     | 545              |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021                                       | 475                     | 70                     | 545              |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022                                       | 475                     | 70                     | 545              |
| Depreciação Acumulada -<br>Saldo em 31 de dezembro de 2020<br>Adições | <b>(467)</b> (2)        | <b>(63)</b> (1)        | <b>(530)</b> (3) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021                                       | (469)                   | (64)                   | (533)            |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b><br>Adições                     | <b>(469)</b> (2)        | <b>(64)</b> (1)        | <b>(533)</b> (3) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022                                       | (471)                   | (65)                   | (536)            |
| Valor Residual em 31/12/2021<br>Valor Residual em 31/12/2022          | 6<br>4                  | 6<br>5                 | 12<br>9          |

### 12. INTANGÍVEL

|                         | Taxas de    |            |            |
|-------------------------|-------------|------------|------------|
|                         | Amortização | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
| Softwares               | 10%         | 97         | 144        |
| Projeto Cartão Verde    | 10%         | 188        | 282        |
| Sistemas desenvolvidos  | 10%         | 19.691     | 18.798     |
| Intangível em andamento |             | 4.912      | 2.688      |
| Total intangível        |             | 24.888     | 21.912     |

|                                 |           | Projeto Cartão | Sistemas      | Outros ativos | Intangivel em |          |
|---------------------------------|-----------|----------------|---------------|---------------|---------------|----------|
| Movimentação do intangível      | Softwares | verde          | desenvolvidos | intangíveis   | andamento     | Total    |
| Custo -                         |           |                |               |               |               |          |
| Saldo em 31 de dezembro de 2020 | 3.438     | 6.485          | 16.915        | 14            | 6.363         | 33.215   |
| Adições                         | -         | -              | 13            | -             | 5.272         | 5.285    |
| Transferências                  | -         | -              | 8.947         | -             | (8.947)       | -        |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 3.438     | 6.485          | 25.875        | 14            | 2.688         | 38.500   |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 3.438     | 6.485          | 25.875        | 14            | 2.688         | 38.500   |
| Adições                         | _         | _              | _             | _             | 5.794         | 5.794    |
| Baixas                          | -         | _              | -             | (14)          | -             | (14)     |
| Transferências                  | -         | -              | 3.570         |               | (3.570)       |          |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 3.438     | 6.485          | 29.445        | -             | 4.912         | 44.280   |
| Amortização Acumulada -         |           |                |               |               |               |          |
| Saldo em 31 de dezembro de 2020 | (3.247)   | (6.109)        | (4.987)       | (14)          | -             | (14.357) |
| Adições                         | (47)      | (94)           | (2.090)       |               | -             | (2.231)  |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | (3.294)   | (6.203)        | (7.077)       | (14)          | -             | (16.588) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | (3.294)   | (6.203)        | (7.077)       | (14)          | _             | (16.588) |
| Adições                         | (47)      | (94)           | (2.677)       | -             | _             | (2.818)  |
| Baixas                          | - 1       | - 1            |               | 14            | -             | 14       |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | (3.341)   | (6.297)        | (9.754)       | -             | -             | (19.392) |
| Valor Residual em 31/12/2021    | 144       | 282            | 18.798        |               | 2.688         | 21.912   |
| Valor Residual em 31/12/2022    | 97        | 188            | 19.691        | -             | 4.912         | 24.888   |
|                                 |           | .00            |               |               |               |          |

Os montantes registrados como intangível em andamento referem-se principalmente ao desenvolvimento de sistemas para serem utilizados em atividades relacionadas a cartões de crédito e demais meios de pagamento.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia avaliou e não identificou fatores que indicassem que os ativos mantidos pela Companhia não gerarão benefícios econômicos futuros suficientes para recuperar seu valor contábil, portanto não foi necessário mensurar e registrar provisão para redução ao seu valor recuperável.

### 13. DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O montante de R\$ 2.802 (R\$ 844 em 31 de dezembro de 2021), corresponde a depósitos de clientes feitos em contas de pagamento pré-pagas gerenciadas pela Companhia, em nome dos clientes.

### 14. PROVISÕES PARA RISCOS

### a) Composição dos saldos:

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante diversos tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas e cíveis. As provisões constituídas para as ações consideradas de perda provável são as seguintes:

| 31/12/2022 | 31/12/2021   |
|------------|--------------|
| 2.107      | 1.796        |
| 225        | 129          |
| 2.332      | 1.925        |
|            | 2.107<br>225 |

- (i) Refere-se a discussões que envolvem, principalmente, inconformidades por parte dos clientes envolvendo serviços de cartão de crédito.
- (ii) Refere-se a discussões que envolvem, principalmente, reclamações de horas-extras, rescisões e outras.

As provisões para as perdas decorrentes destes processos são baseadas na opinião do departamento jurídico da Companhia e de seus assessores legais externos e são estimadas e atualizadas pela Administração.

Existe contrato entre a Companhia e antigos controladores para ressarcimento de pagamentos incorridos com contingências geradas antes da data da venda da empresa em 2008. A Companhia efetua provisão no passivo para todos os riscos cuja perda seja avaliada como provável.

### b) Movimentação das provisões:

Saldo em 31 de dezembro de 2021 Constituição (Utilização) / (Reversão) Saldo em 31 de dezembro de 2022

| 31/12/2022 |              |         |  |  |
|------------|--------------|---------|--|--|
| Cíveis     | Trabalhistas | Total   |  |  |
| 1.796      | 129          | 1.925   |  |  |
| 1.237      | 206          | 1.443   |  |  |
| (926)      | (110)        | (1.036) |  |  |
| 2.107      | 225          | 2.332   |  |  |

Saldo em 31 de dezembro de 2020 Constituição (Utilização) / (Reversão) Saldo em 31 de dezembro de 2021

| 31/12/2021 |              |       |  |
|------------|--------------|-------|--|
| Cíveis     | Trabalhistas | Total |  |
| 1.628      | 8            | 1.636 |  |
| 984        | 143          | 1.127 |  |
| (816)      | (22)         | (838) |  |
| 1.796      | 129          | 1.925 |  |

#### c) Provisões estimativa de perda possível:

A composição das ações cuja perda é avaliada como possível pela Companhia, suportada pelos seus assessores legais que não estão sujeitos a reembolso por parte dos antigos controladores é a seguinte:

|                 | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|-----------------|------------|------------|
| Trabalhista (i) | -          | 98         |
| Cível (ii)      | 1.992      | 1.559      |
| Total           | 1.992      | 1.657      |

- (i) Referem-se a discussões que envolvem, principalmente, reclamações de horas-extras, rescisões e outras.
- (ii) Referem-se diversas demandas cíveis principalmente de reclamações de clientes, cuja perda é avaliada como possível pela Companhia, não tendo nenhum processo específico em relevância.
- d) Devedores por depósitos em garantias de contingências:

|             | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|-------------|------------|------------|
| Trabalhista | 386        | 388        |
| Cível       | 163        | 128        |
| Fiscal      | 115        | 88         |
| Total       | 664        | 604        |

### 15. TRIBUTOS

- a) Despesas com impostos e contribuições
- (i) Demonstrativo do cálculo dos valores de imposto de renda e contribuição social:

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social sobre o resultado é demonstrada como segue:

|  | 2º Semestre de<br>2022 | 31/12/2022      | 31/12/2021  |
|--|------------------------|-----------------|-------------|
| Lucro antes do imposto<br>de renda e da contribuição social  | 20.056                 | 33.039          | 13.843      |
| Alíquota fiscal combinada<br>Imposto de renda e contribuição social:<br>Pela alíquota fiscal combinada | (8.223)                | (13.546)        | (6.229)     |
| Efeito da participação nos lucros Adições permanentes: Despesas não dedutíveis                         | 171                    | 338<br>118      | (158)       |
| Incentivos fiscais<br>Parcela isenta do adicional de 10%   | 919<br>12              | 1.001<br>24     | 1.336<br>24 |
| Imposto de renda e contribuição social<br>Ajuste alíquota CSLL   | (7.121)<br>19          | (12.065)<br>255 | (4.765)     |
| Imposto de renda e contribuição social<br>no resultado do semestre e do exercício                      | (7.102)                | (11.810)        | (4.765)     |
| Imposto de renda e contribuição social<br>Corrente<br>Imposto de renda e contribuição social           | (5.330)                | (8.477)         | (3.233)     |
| Diferidos  | (1.772)                | (3.333)         | (1.532)     |

O ajuste da alíquota CSLL para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 apresentado no quadro, refere-se à majoração de alíquota da CSLL diferido da Companhia, prevista na publicação da medida provisória 1.115/2022, convertida na lei 14.446/2022 que é aplicável para o período de 1º de agosto de 2022 e permanecendo até 31 de dezembro de 2022.

### (ii) Despesas tributárias:

|                              | 2° Semestre<br>de 2022 | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|------------------------------|------------------------|------------|------------|
| Contribuições ao COFINS      | 5.447                  | 9.856      | 8.447      |
| Contribuições ao PIS / PASEP | 1.081                  | 1.953      | 1.685      |
| ISS                          | 966                    | 1.890      | 1.991      |
| Outras despesas tributárias  | 12                     | 286        | 49         |
| Total                        | 7.506                  | 13.985     | 12.172     |

### b) Ativos e passivos fiscais

| Ativos fiscais correntes e diferidos | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--------------------------------------|------------|------------|
| Correntes                            |            |            |
| Impostos e contribuições a compensar | 1.073      | 751        |
| Imposto de renda a recuperar         | 3.088      | 3.208      |
| Diferidos                            |            |            |
| Ativo fiscal diferido                | 2.712      | 6.045      |
| Total                                | 6.873      | 10.004     |

| Obrigações fiscais correntes e diferidas        | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|------------|------------|
| Correntes                                       |            |            |
| Provisão para contribuição social sobre o lucro | 1.071      | -          |
| Contribuições ao COFINS                         | 1.351      | 232        |
| Contribuições ao PIS / PASEP                    | 273        | 32         |
| ISS   | 327        | 333        |
| Total   | 3.022      | 597        |

### c) Ativo e Passivo Fiscal Diferidos

### (i) Movimentação dos créditos tributários:

A movimentação dos saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi a seguinte:

|  | Saldo em 31 de<br>Dezembro de<br>2020 | Constituição<br>(realização) | Saldo em 31 de<br>Dezembro de<br>2021 | Constituição<br>(realização) | Saldo em 31 de<br>Dezembro de<br>2022 |
|--|---------------------------------------|------------------------------|---------------------------------------|------------------------------|---------------------------------------|
| Prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social<br>Diferenças temporárias | 6.311                                 | (1.462)                      | 4.849                                 | (3.529)                      | 1.320                                 |
| Provisão para riscos trabalhistas e cíveis   | 653                                   | 130                          | 783                                   | 168                          | 951                                   |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa                                      | -                                     | -                            | -                                     | 421                          | 421                                   |
| Outras provisões   | 613                                   | (200)                        | 413                                   | (393)                        | 20                                    |
| Total  | 7.577                                 | (1.532)                      | 6.045                                 | (3.333)                      | 2.712                                 |

Os prejuízos fiscais acumulados, de acordo com a legislação tributária vigente, não prescrevem.

A utilização do saldo de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social está limitada a 30% do lucro tributável apurado em cada exercício.

### (ii) Previsão de realização e valor presente dos créditos tributários

A recuperação dos créditos fiscais está baseada em projeções de resultados tributáveis com base nos estudos realizados que revelam expectativas de lucros tributáveis para os seguintes exercícios:

| Ano       | Valor |  |
|-----------|-------|--|
| 2023      | 1.320 |  |
| Após 2023 | 1.320 |  |
| Total     | 2.712 |  |

O valor presente dos créditos tributários em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 2.589, e foi calculado com base na expectativa das taxas médias de juros SELIC praticadas no mercado, relativamente aos prazos esperados de realização de tais créditos.

### 16. OUTRAS OBRIGAÇÕES

#### a) Sociais e estatutárias:

|                       | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|-----------------------|------------|------------|
| Dividendos a pagar    | 5.101      | 2.124      |
| Gratificações a pagar |            | 953        |
| Total                 | 5.101      | 3.077      |
|                       |            |            |

### b) Fiscais e previdenciárias:

|   | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|------------|------------|
| Impostos e contribuições s/ salários              | 1.585      | 1.135      |
| Impostos e contribuições s/ serviços de terceiros | 99         | 72         |
| Total   | 1.684      | 1.207      |

#### c) Diversas:

|  | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|------------|------------|
| Obrigações por transações de pagamento (1) | 183.953    | 147.685    |
| Valores a pagar – sociedades ligadas (2)   | 87.106     | 86.304     |
| Despesas de pessoal                        | 2.986      | 1.975      |
| Adiantamento de parceiro comercial (3)     | 18.074     | -          |
| Credores diversos - país                   | 2.505      | 1.050      |
| Total                                      | 294.624    | 237.014    |

- (1) Correspondem a valores a pagar a estabelecimentos conveniados decorrentes de transações realizadas pelos portadores dos cartões de crédito VerdeCard, nos estabelecimentos comerciais credenciados à rede VerdeCard, e a valores a repassar às instituições de pagamento credenciadoras por utilização do cartão VerdeCard em suas redes de estabelecimentos comerciais credenciados. O saldo está registrado pelo valor original das transações, deduzido da taxa cobrada pela Companhia dos estabelecimentos conveniados e das instituições de pagamentos credenciadoras pela utilização do cartão, a qual é reconhecida no resultado no momento da transação.
- (2) Correspondem principalmente aos valores a pagar para a controladora Lojas Quero-Quero referente às vendas realizadas nos estabelecimentos comerciais da Controladora através do cartão VerdeCard, conforme nota explicativa nº 17.
- (3) Corresponde a adiantamento a título de incentivos relacionados a bônus de assinatura e exclusividade por conta de contrato firmado com parceiro comercial, referente à utilização do arranjo de pagamentos do parceiro, envolvendo os instrumentos de pagamento relativos às operações de cartões de crédito e débito da Companhia, que serão reconhecidos no resultado à medida que a prestação dos serviços pactuada seja efetuada.

### 17. PARTES RELACIONADAS

As transações de prestações de serviços, assim como as eventuais transações financeiras de empréstimos e captação de recursos, entre a Companhia, e suas partes relacionadas são realizadas de acordo com as condições estabelecidas em contrato entre as partes.

No quadro a seguir estão demonstrados as transações ocorridas e os saldos em aberto entre a Companhia e suas partes relacionadas, e na sequência a descrição da natureza e condição das operações.

|   | 31/12/2022      |                     | 31/12/2021      |                     |
|---|-----------------|---------------------|-----------------|---------------------|
|   | Ativo/(Passivo) | Receitas/(Despesas) | Ativo/(Passivo) | Receitas/(Despesas) |
| Lojas Quero-Quero S.A.                          |                 |                     |                 |                     |
| Outros créditos (1)                             | -               | -                   | 1               | -                   |
| Depósitos e demais instrumentos financeiros (2) | (26)            | -                   | (17)            | -                   |
| Outras obrigações (3)                           | (87.080)        | -                   | (86.287)        | -                   |
| Outras receitas e despesas operacionais (4)     | -               | (55.085)            | -               | (50.174)            |
| Dividendo mínimo obrigatório a pagar (5)        | (5.101)         | -                   | (2.124)         | -                   |
| Despesas/Receitas financeiras (6)               | -               | 413                 | -               | -                   |
| FIDC Verdecard                                  |                 |                     |                 |                     |
| Títulos e valores mobiliários (7)               | 54.641          | 71.062              | 59.241          | 65.557              |

- (1) O saldo a receber da Lojas Quero-Quero registrado em outros créditos, refere-se ao ressarcimento de despesas liquidadas no exercício de 2022.
- (2) O saldo de depósitos e demais instrumentos financeiros refere-se ao depósito em conta de pagamento pré-paga em nome da Lojas Quero-Quero, gerenciados pela Companhia.
- (3) O saldo de outras obrigações está registrado pelo valor original das transações, e corresponde às vendas realizadas nos estabelecimentos comerciais da controladora Lojas Quero-Quero, através do cartão VerdeCard.
- (4) O valor de outras receitas e despesas operacionais referem-se tanto a reembolso de despesas custeadas pela Lojas Quero-Quero e posteriormente reembolsadas pela Companhia quanto a despesas compartilhadas entre a Companhia e sua controladora.
- (5) Dividendo mínimo obrigatório a pagar refere-se ao dividendo calculado sobre o exercício de 2022. O saldo de dividendo mínimo obrigatório calculado sobre o exercício de 2021 foi liquidado no ano de 2022.
- (6) O valor de receitas/despesas financeiras refere-se ao custo pago pela controladora Lojas Quero-Quero, à Companhia no exercício de 2022 referente a antecipação de valores a pagar relativos às vendas realizadas através do cartão VerdeCard nos estabelecimentos comerciais da controladora.
- (7) O saldo de títulos e valores mobiliários do FIDC Verdecard refere-se aos montantes de quotas subordinadas subscritas pela Companhia, bem como a rentabilidade das mesmas ainda não recebidas registrados em conta do ativo. O valor de receita com títulos e valores mobiliários refere-se à rentabilização das quotas subordinadas no exercício.

A Companhia obtém serviços de pessoal-chave da administração de sua Controladora, e não possui benefícios proporcionados na forma de remuneração aos seus administradores, benefícios pós-emprego, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou outros benefícios de longo prazo.

### 18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### a) Capital Social

Em 31 de dezembro de 2022, e em 31 de dezembro de 2021, o capital social da Companhia estava representado por 49.750 ações, ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito integralizado pelo acionista controlador Lojas Quero-Quero S.A., no montante de R\$ 36.250.

### b) Reserva legal

A Companhia em 31 de dezembro de 2022, e em 31 de dezembro de 2021 possuía registrado na rubrica de Reserva legal o valor de R\$ 652. A Companhia não constituiu reserva legal sobre o lucro líquido, uma vez que conforme art. 193 da Lei das Sociedades por Ações, a referida reserva não poderá exceder a 20% do capital social, e também não se tornará obrigatória a constituição no exercício em que o saldo da reserva legal, acrescido do montante das reservas de capital exceder a 30% do capital social.

#### c) Reserva de lucros

Na rubrica de Reserva de lucros, está registrada a retenção de lucro líquido de exercícios anteriores, o montante destinado para reserva legal, e os dividendos adicionais propostos.

### d) Dividendos

O estatuto social da Companhia determina que por proposta da diretoria, pode pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, observada a legislação aplicável.

A Companhia em 04 de maio de 2022, conforme deliberado e aprovado em Assembleia Geral Ordinária, distribuiu à sua única acionista Lojas Quero-Quero S.A., dividendos sobre o resultado do exercício de 2021 no montante de R\$ 8.496, correspondentes a R\$ 0,17077 por ação, sendo R\$ 2.124 como dividendos mínimos obrigatórios registrados no grupo de outras obrigações no passivo, e o saldo remanescente de R\$ 6.372 registrados em conta de dividendo adicional proposto no grupo de reserva de lucros no patrimônio líquido.

No dia 27 de dezembro de 2022 foi aprovada por proposta da diretoria, a distribuição de dividendos de 100% do lucro líquido da Companhia apurado no exercício de 2022, no montante total de R\$ 20.403 correspondentes a R\$ 0,41011 por ação, sendo R\$ 5.101 como dividendos mínimos obrigatórios registrados no grupo de outras obrigações no passivo, e o saldo remanescente de R\$ 15.302 registrados em conta de dividendo adicional proposto no grupo de reserva de lucros no patrimônio líquido.

Os dividendos calculados sobre o lucro líquido do exercício de 2022 serão liquidados somente após aprovação e deliberação em Assembleia Geral Ordinária, no decorrer do exercício de 2023.

### e) Capital regulatório

De acordo com a Resolução BACEN n° 80 de 25/03/2021, as instituições de pagamento autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem integralizar e manter capital mínimo de R\$ 2.000, para cada uma das modalidades previstas nos incisos I a III do art. 3º da Resolução.

Em 31 de dezembro de 2022, o capital da Companhia é de R\$ 36.250 superior ao capital mínimo exigido de R\$ 6.000, considerando a atuação da Companhia nas três modalidades previstas pelos incisos I a III do art. 3º da Resolução BACEN nº 80/21, sendo estas: (i) emissor de moeda eletrônica; (ii) emissor de instrumento de pagamento pós-pago; e (iii) credenciador.

### 19. RESULTADO DE INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA

|  | 2° Semestre de<br>2022 | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|------------------------|------------|------------|
| Títulos e valores mobiliários                  | 45.167                 | 84.087     | 68.034     |
| Certificados de Depósito Bancário e Letra      |                        |            |            |
| Financeira do Tesouro                          | 8.737                  | 13.024     | 2.477      |
| Rendas de aplicações em fundos de investimento | 36.430                 | 71.063     | 65.557     |
| Tarifas e similares                            | 36.675                 | 72.595     | 69.331     |
| Taxas de administração                         | 13.197                 | 27.189     | 29.115     |
| Taxas de intercâmbio                           | 3.566                  | 5.583      | 1.378      |
| Tarifa de anuidade                             | 19.554                 | 39.186     | 38.546     |
| Outras tarifas                                 | 358                    | 637        | 292        |
| Total  | 81.842                 | 156.682    | 137.365    |

### 20. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

|   | 2° Semestre de<br>2022 | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|------------------------|------------|------------|
| Receitas de prestação de serviços                       | 2.501                  | 4.033      | 5.662      |
| Despesas de pessoal                                     | (13.883)               | (23.636)   | (17.409)   |
| Benefícios  | (1.854)                | (3.234)    | (2.458)    |
| Encargos sociais  | (3.311)                | (5.605)    | (4.384)    |
| Proventos   | (8.652)                | (14.680)   | (10.407)   |
| Outras despesas de pessoal                              | (66)                   | (117)      | (160)      |
| Outras despesas administrativas                         | (15.530)               | (30.230)   | (30.727)   |
| Despesas de aluguéis e seguros                          | (153)                  | (357)      | (445)      |
| Despesas de comunicações                                | (1.743)                | (3.281)    | (3.404)    |
| Despesas de processamento de dados                      | (3.523)                | (6.110)    | (4.377)    |
| Despesas de promoções, propaganda e publicações         | (1.082)                | (2.367)    | (2.705)    |
| Despesas de serviços do sistema financeiro, serviços de |                        |            |            |
| terceiros e serviços técnicos especializados            | (8.557)                | (17.253)   | (19.310)   |
| Outras despesas administrativas                         | (472)                  | (862)      | (486)      |
| Outras receitas e despesas operacionais                 | (24.518)               | (55.582)   | (66.366)   |
| Total   | (51.430)               | (105.415)  | (108.840)  |

As despesas da Companhia são agrupadas em três grupos, são eles:

- Despesas de pessoal: gastos com salários de demais despesas atreladas a vínculo empregatício;
- Outras despesas administrativas: substancialmente gastos relativos à operação da Companhia; e
- Outras receitas e despesas operacionais: constituído majoritariamente por despesas compartilhadas entre a Companhia e sua controladora, conforme apontado na nota explicativa 17.

#### 21. GERENCIAMENTO DE RISCOS

O gerenciamento de riscos é realizado por meio de controles internos que permitem o acompanhamento diário das operações, quanto às diretrizes e aos limites estabelecidos pela Administração. As responsabilidades para identificação de riscos e seu gerenciamento, estão estruturadas de acordo com o conceito de três linhas de defesa, com o objetivo de mapear os eventos de risco de natureza interna e externa que possam afetar os objetivos das unidades de negócio.

As áreas internas da Companhia têm como atribuição identificar, mensurar, controlar, avaliar e administrar os riscos, assegurando a consistência entre os riscos assumidos e o nível aceitável do risco definido pela Companhia e, informar a exposição à Administração, às áreas de negócio e aos órgãos reguladores. Nesse contexto, o apetite de riscos define a natureza e o nível dos riscos aceitáveis para a instituição, e a cultura de riscos orienta as atitudes necessárias para gerenciá-los.

Mais informações podem ser encontradas no Relatório de Gerenciamento de Risco, publicado em nosso site: <a href="http://www.verdecard.com.br/sobre-nós/documentação-adicional">http://www.verdecard.com.br/sobre-nós/documentação-adicional</a>.

### a) Risco de Crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras.

A Companhia está exposta ao risco de crédito principalmente em relação aos saldos categorizados como caixas e equivalentes de caixa e Instrumentos Financeiros, contemplando os títulos e valores mobiliários e operações de cartão de crédito.

- Caixa e equivalentes de Caixa e aplicações financeiras: a fim de minimizar o risco de crédito desses investimentos, as aplicações em instituições financeiras são alvos de análises as quais levam em consideração limites monetários e as avaliações das instituições financeiras.
- Operações de cartão de crédito: As políticas de crédito da Companhia buscam minimizar esse risco por meio da seleção criteriosa da carteira de clientes que considera a capacidade de pagamento (análise de crédito), e da diversificação de suas vendas (pulverização do risco).

O risco de crédito das operações de cartões de crédito é minimizado pelo fato de que a Companhia transfere os recebíveis em atraso de forma definitiva e sem direito de regresso para as instituições financeiras parceiras do cartão, proporcionando por esse motivo a baixa das operações de crédito.

### b) Risco de Liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia poderá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A responsabilidade final pelo gerenciamento do risco de liquidez é da Administração, que acompanha periodicamente a projeção de fluxo de caixa da companhia e realiza gestão de risco de liquidez, gerenciando as necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos. Portanto, a Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e da combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

### c) Risco de Mercado

Atualmente a companhia encontra-se exposta apenas ao risco de taxa de juros.

Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, aos ativos e passivos da Companhia que estão sujeitos a taxas de juros variáveis, principalmente o CDI. O montante relativo a tais ativos e passivos é considerado imaterial, e, portanto, a Companhia considera que este risco possui pouca significância em seus resultados e contas patrimoniais.

### (i) Análise de sensibilidade

A Companhia apresenta a seguir as informações suplementares sobre seus instrumentos financeiros, as quais são requeridas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil.

Na elaboração dessa análise de sensibilidade suplementar, a Companhia adotou as seguintes premissas:

- Identificação dos riscos de mercado que podem gerar prejuízos materiais para a Companhia;
- Definição de um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, possa gerar resultados adversos para a Companhia, e que é referenciada por fonte externa independente;
- Apresentação do impacto do cenário definido no valor justo dos instrumentos financeiros operados pela Companhia.

### (ii) Análise de sensibilidade da taxa de juros

Os resultados da Companhia estão suscetíveis a variações das taxas de juros incidentes sobre aplicações financeiras atreladas principalmente ao CDI. A Administração da Companhia não tem conhecimento de fatos que tenham ou possam vir a ter impactos significativos neste índice de forma a afetar os resultados da Companhia.

Uma redução de 310 pontos base é utilizada para apresentar internamente os riscos de taxa de juros ao pessoal-chave da Administração e corresponde à avaliação da Administração das possíveis mudanças nas taxas de juros.

Se as taxas de juros fossem 25% mais altas/baixas, equivalente a uma variação de 310 pontos base na taxa de juros, e todas as outras variáveis se mantivessem constantes, o lucro do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 aumentaria/diminuiria em R\$ 1.245. Isso ocorre devido a aplicações atreladas a taxas pós-fixadas que a Companha possui.

### d) Risco de Gestão de Capital

O objetivo da gestão de capital é estimar as necessidades futuras de capital regulamentar, com base nas projeções de crescimento da Companhia, exposição ao risco, movimentos de mercado e outras informações relevantes. Além disso, a estrutura de gerenciamento de risco é responsável pela identificação das fontes de capital, bem como pelo acompanhamento do atual nível dos índices de capital regulatório.

#### (i) Requerimentos de capital mínimo

O gerenciamento de capital tem como objetivo prever o capital necessário para suportar o crescimento da Companhia e planejar as fontes adicionais de capital, de forma a manter, permanentemente, montantes de patrimônio líquido em valores superiores aos requerimentos mínimos estabelecidos pela Resolução BACEN n° 80 de 25/03/2021.

Conforme mencionado na nota explicativa 18 e), a Companhia mantém o capital mínimo regulatório exigido.

### 22. LIMITES OPERACIONAIS

De acordo com a Circular BACEN nº 3.681/13, as instituições de pagamento emissoras ou credenciadoras de instrumento de pagamento pós-pago devem manter, permanentemente, patrimônio líquido ajustado pelas contas de resultado em valor correspondente a, no mínimo, 2% (dois por cento) do valor médio mensal das transações de pagamento executadas pela instituição nos últimos 12 (doze) meses.

Em 31 de dezembro de 2022, o patrimônio líquido da Companhia é de R\$ 71.410 (R\$ 62.480 em 31 de dezembro de 2021), superior a 2% do valor médio mensal transacionado nos últimos 12 meses como emissor ou credenciador de instrumento de pagamento pós-pago, que corresponde a R\$ 3.712 (R\$ 3.294 em 31 de dezembro de 2021).

Além disso, as instituições de pagamento emissoras de moeda eletrônica devem manter, permanentemente, patrimônio líquido ajustado pelas contas de resultado correspondente a, no mínimo, o maior valor entre 2% (dois por cento) da média mensal das transações de pagamento executadas pela instituição nos últimos 12 (doze) meses, ou do saldo das moedas eletrônicas por elas emitidas, apurado diariamente. Em 31 de dezembro de 2022, o patrimônio líquido da Companhia é de R\$ 71.410 (R\$ 62.480 em 31 de dezembro de 2021), superior a 2% do valor médio mensal transacionado nos últimos 12 meses como emissor de moeda eletrônica, que corresponde a R\$ 1.280 (R\$ 81 em 31 de dezembro de 2021), e também superior ao saldo mantido em conta pré-paga de R\$ 2.828 (R\$ 861 em 31 de dezembro de 2021).

### 23. RESULTADOS RECORRENTES E NÃO RECORRENTES

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possui resultados não recorrentes no valor de R\$ 255, referente à majoração de alíquota de CSLL diferido da Companhia, prevista na publicação da medida provisória 1.115/2022, convertida na lei 14.446/2022.

### 24. OUTRAS INFORMAÇÕES

### Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros em conjunto com sua controladora Lojas Quero-Quero S.A., do ramo de responsabilidade civil Administradores por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros.

Os valores de coberturas de suas apólices vigentes em 31 de dezembro de 2022 são como segue:

|   | 31/12/2022 |
|---|------------|
| Responsabilidade civil de diretores e administradores | 55.000     |
| Cobertura total                                       | 55.000     |

### 25. EVENTOS SUBSEQUENTES

No dia 08 de fevereiro de 2023, o Supremo Tribunal Federal concluiu o julgamento dos Temas 881 e 885 no sentido da perda dos efeitos de decisões individuais transitadas em julgado, a partir de mudança posterior de entendimento da corte, em questões tributárias. A Companhia analisou as decisões individuais transitadas em julgado, e não identificou nenhum processo a ser registrado nestas demonstrações financeiras em que tenha havido modificação do entendimento pelo Supremo Tribunal Federal posteriormente, em controle de constitucionalidade.